



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
297	9/2/26	

REQUERIMENTO Nº 65/2026.

DESPACHO
APROVADO

Paulo Sérgio Miquelin
Vice-Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita providências e manutenção na torre de telefonia móvel da operadora VIVO no Distrito de Igarai.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à operadora de telefonia VIVO, para que adote providências imediatas e preste esclarecimentos técnicos acerca dos recorrentes problemas no sinal de telefonia móvel no Distrito de Igarai, especialmente a completa interrupção do serviço quando ocorre falta de energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Igarai vem enfrentando sérias falhas no serviço de telefonia móvel prestado pela operadora VIVO, notadamente o desaparecimento total do sinal de celular sempre que há interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Tal situação revela possível ausência de sistemas de contingência, como baterias ou geradores na torre de transmissão local, o que compromete gravemente a continuidade de um serviço que, nos dias atuais, é essencial para a comunicação, o trabalho, os estudos, o acesso a serviços públicos e, sobretudo, para situações de emergência.

A interrupção simultânea de energia elétrica e sinal de telefonia coloca a população em condição de isolamento, afetando moradores, comerciantes, idosos e famílias inteiras, além de dificultar contatos com serviços de saúde, segurança pública e defesa civil.

É preocupante que um distrito inteiro fique sem qualquer meio de comunicação em razão de falhas estruturais ou de manutenção em equipamentos que deveriam operar com redundância mínima, conforme padrões técnicos e regulatórios do setor de telecomunicações.

Diante disso, faz-se necessário que a operadora VIVO informe:

1. As condições atuais de funcionamento da torre de telefonia instalada no Distrito de Igarai;
2. As razões técnicas para a perda total de sinal durante quedas de energia;
3. As medidas de manutenção corretiva e preventiva previstas;
4. O prazo para a normalização definitiva e garantia de continuidade do serviço.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

O Distrito de Igarai merece respeito e infraestrutura compatível com as necessidades básicas da população. Diante do exposto, requerem-se providências urgentes, manutenção adequada da torre de telefonia e resposta formal da operadora, em respeito ao interesse público e aos usuários do serviço.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de fevereiro de 2026.

IVAN FRANCISCO
Vereador / PODEMOS